**aNexo III**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA EDITAL Nº xx DE XX DE JANEIRO DE 2023**

Fluxo contínuo de Projetos para curso de Formação Continuada presencial, híbrido e a distância no IFMG – *Campus* Bambuí.

Pelo presente termo de compromisso, eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, lotado no Departamento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ do IFMG – *Campus* Bambuí tenho ciência e assumo os compromissos e obrigações que seguem:

1. Ser servidor docente ou técnico-administrativo do IFMG;
2. Não estar afastado das atividades acadêmicas do *campus* que estou lotado, inclusive afastamento para capacitação, licenças, etc;
3. Ter o contrato com vigência mínima de 3 meses a partir da data de proposição do projeto, em caso de docente não efetivo;
4. Estar ciente que não existirá auxílio financeiro para o curso proposto;
5. Propor um projeto viável à realização;
6. Divulgar o curso;
7. Enviar o cadastro de matrícula para registro dos alunos nos sistemas;
8. Dar ciência imediata à Comissão de Cursos FIC do *Campus* Bambuí, no caso de impossibilidade de continuidade do curso, para que sejam tomadas as providências de substituição de Coordenador para o transcurso normal do curso até sua conclusão;
9. Estar ciente das condições previstas pelo presente Edital.

Bambuí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Proponente do curso FIC